



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____ 008/2024

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a criação de mais linhas de ônibus que liguem a área laranja, que comporta os distritos do Sana, Frade, Glicério, Córrego do Ouro e Cachoeiros de Macaé, do programa Moeda Social.

Justificativa:

O mandato Iza Vicente trabalha objetivamente para atender os anseios da sociedade macaense e deseja cooperar com o Poder Executivo para garantir aos munícipes o usufruto de seus direitos constitucionais e acesso a uma cidade com qualidade de vida para todos.

Nesse sentido, este gabinete recebeu algumas mensagens de moradores da Serra informando sobre a dificuldade de utilização da moeda social em sua área, visto que, para irem de um distrito ao outro, precisam se utilizar de mais de dois transportes, o que deixa o uso mais limitado.

Diante disso, indica-se, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a criação de mais linhas de ônibus que liguem a área laranja, que comporta os distritos do Sana, Frade, Glicério, Córrego do Ouro e Cachoeiros de Macaé, do programa Moeda Social.

Sala das Sessões, 19 de Janeiro de 2024.

IZA VICENTE
Vereadora Autora

Elaboração: Milena Santana